



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.011, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

REGULAMENTA O EVENTO
"FIEMA 2006".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 3.665, de 20 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O evento "2ª FEIRA INTERNACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – FIEMA 2006" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento realizar-se-á nesta cidade, de 03 a 06 de maio de 2006 e é promovido pela Associação Bentogonçalvensense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN.


Art. 3º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será repassada à entidade promotora do evento para ser investida em despesas com material de impressão, publicidade, divulgação e organização geral do evento.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1201.1854200242.112 – Auxílios a Distribuir
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 284

Art. 5º - A Associação Bentogonçalvensense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, junto à Secretaria Municipal de Finanças até 15 de dezembro de 2005.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 001
e publicado (a)
Em 29 / 08 / 2005

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora Geral do Município
Processo nº 1320, de 23.02.2005.